



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 29, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 20/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 15 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 16 de maio de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara

Documento assinado eletronicamente



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

Site: www.camaraLucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.”

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa o LOTEAMENTO DAS ANTAS a denominar-se “CHÁCARAS DE LAZER RIO DAS ANTAS”;

Artigo 2º - Passam as Vias Públicas das “CHÁCARAS DE LAZER RIO DAS ANTAS”, a denominar-se nas seguintes conformidades;

I – Rua “A” – passa a denominar-se “RUA MARTINS GIMENEZ” – CEP 17475-590: Chácara nº 01 até Chácara nº 12 e Chácara nº 35 até Chácara nº 44;

II – Rua “B” – passa a denominar-se “RUA SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA” – CEP 17475-592;

III - Rua “C” – passa a denominar-se “RUA DONA NOÊMIA BIM” – CEP 17475-594: Chácara nº 13 até Chácara nº 21 e área de lazer nº 01 - Chácara nº 45 até Chácara nº 50 e Chácara nº 56;

IV - Rua “D” – passa a denominar-se “RUA JOSÉ PINHA GOMES” – CEP 17475-596: Chácara nº 22 até Chácara nº 34 - Chácara nº 51 até Chácara nº 55;

V - Rua “E” – passa a denominar-se “RUA IRENE BAPTISTA BIM” - CEP 17475-598; Chácara nº 57 até Chácara nº 71.

VI - Rua “F” – passa a denominar-se “RUA ANGELINA BIM MAÇARA - Tia Nega” - CEP 17475-600;

VII – Área de Lazer 1 – passa a denominar-se “ÁREA DE LAZER JÚLIA ALVES RODRIGUES”.

VIII - Área de Lazer 2 – passa a denominar-se “PRAÇA LUIS PEREIRA SOARES”.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em (Data).

PREFEITO MUNICIPAL